Rio Branco-AC, terça-feira
12 de dezembro de 2017.
ANO XXV Nº 6.019

oriundo da Vara de Proteção à Mulher e Execução Penal da Comarca de Cruzeiro do Sul; exonera a servidora **Adawana Agostinho Farias**, matrícula 7420-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, código CJ5-PJ, da Vara de Proteção à Mulher e Execução Penal da Comarca de Cruzeiro do Sul, e a nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria. código CJ5-PJ, da referida Vara, com efeito retroativo a 1º de novembro do corrente ano.

Nº 2592, de 29.11.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 4788/2017, oriundo da Vara de Proteção à Mulher e Execução Penal da Comarca de Cruzeiro do Sul; nomeia a servidora Fabiana Maria da Cunha, matrícula 6904-0, para exercer o cargo de provimento em comissão Assessor de Juiz, código CJ5-PJ, da Vara de Proteção à Mulher e Execução Penal da Comarca de Cruzeiro do Sul, com efeito retroativo a 7 de novembro do corrente ano.

Nº 2593, de 29.11.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 4363/2017, da Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco; atribui ao servidor Marcos Antônio Ballalai dos Santos, Técnico Judiciário, matrícula 188-0, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, com efeito retroativo a 10 de outubro do corrente ano.

Nº 2594, de 29.11.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 061/2017, oriundo da Diretoria do Foro da Comarca de Xapuri, Art. 1º - Revoga a Portaria nº 476/2014, que atribuiu ao servidor Wanderson de Souza Miranda, Técnico Judiciário, matrícula 3535-1, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Única da Comarca de Xapuri.

Art. 2º - Atribui a referida Função de Confiança ao servidor **Raimundo Reginal-do Bezerra de Moura**. Técnico Judiciário. matrícula 5009-0.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de novembro do corrente ano.

Nº 2595, de 29.11.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 5031/2017, oriundo da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul; revoga a Portaria nº 1426/2016, que atribuiu à servidora Audilene Pereira da Silva, Técnico Judiciário, matrícula 4055-0, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul bem como a nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ5-PJ, da referida Vara, com efeito retroativo a 10 de novembro do corrente ano.

Nº 2596, de 29.11.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 5031/2017, oriundo da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul; exonera a servidora Clediane Santana Barbosa, Técnico Judiciário, matrícula 3425-8, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ5-PJ, da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul bem como a ela atribuir a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da referida Vara, com efeito retroativo a 10 de novembro do corrente ano.

Nº 2597, de 29.11.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 5244/2017, oriundo do Gabinete do Desembargador Pedro Ranzi; revoga a Portaria nº 214/2015, que atribuiu ao servidor Adauto da Silva Góis, Técnico Judiciário, matrícula 960-1, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente do Gabinete do Desembargador Pedro Ranzi, e o nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, código CJ3-PJ, do referido Gabinete, com efeito retroativo a 9 de novembro do corrente ano.

Nº 2676, de 5.12.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 5149/2017, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Capixaba; Exonera a servidora Maria Tereza Sampaio Dell'Orto, matrícula 4823-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, código CJ5-PJ, da Vara Única da Comarca de Capixaba, com efeito retroativo a 20 de novembro do corrente ano.

Nº 2677, de 5.12.2017 - Considerando o inteiro teor do Ofício nº 5149/2017, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Capixaba; exonera a servidora Verônica Freire de Menezes, matrícula 4704-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, código CJ5-PJ, da Vara Única da Comarca de Plácido de Castro, e a nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, código CJ5-PJ, da Vara Única da Comarca de Capixaba, com efeito retroativo a 20 de novembro do corrente ano.

Nº 2679, de 6.12.2017 - Considerando o teor da decisão exarada no Processo Administrativo nº 0008445-13.2017.8.01.0000, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI; designa o Juiz de Direito Alex Ferreira Oivane, titular da Vara Criminal da Comarca de Feijó, para exercer a função de Diretor de Foro da referida Comarca, com efeito retroativo a 16 de outubro do corrente ano.

Nº 2680, de 6.12.2017 - Considerando o teor da decisão exarada no Processo Administrativo nº 0009134-57.2017.8.01.0000, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI; designa o Juiz de Direito Fábio Alexandre Costa de Farias, titular da Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira, para exercer a função de Diretor de Foro da referida Comarca, com efeito retroativo a 13 de novembro do corrente ano.

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Nº 2681, de 6.12.2017 - Considerando a remoção do servidor Alexandre Magno do Nascimento Melo da Comarca de Sena Madureira para a Comarca Rio Branco; revoga a Portaria nº 616/2015, que atribuiu ao servidor Alexandre Magno do Nascimento Melo, Analista Judiciário, matrícula 7051-0, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Cível da Comarca de Sena Madureira, com efeito retroativo a 5 de dezembro do corrente ano.

Nº 2682, de 6.12.2017 - Considerando o teor da decisão exarada no Processo Administrativo nº 0009494-89.2017.8.01.0000, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI; designa a Juíza de Direito Isabelle Sacramento Torturela, titular da Vara Única da Comarca de Plácido de Castro, para exercer a função de Diretora de Foro da referida Comarca, com efeito retroativo a 10 de novembro do corrente ano.

Nº 2687, de 7.12.2017 - Considerando o teor do Ofício nº 09/2015, oriundo da 6ª Zona Eleitoral do Estado do Acre; prorroga, até 31 de dezembro do corrente ano, a cessão da servidora Elsa Batista Rodrigues, Técnico Judiciário, matrícula 24-8, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre – Fórum Eleitoral da 6ª Zona, com ônus para o Órgão cedente.

Nº 2692, de 7.12.2017 - Considerando a celebração do Convênio nº 330/2016, que tem como objeto oferecer ao cidadão residente na cidade do povo e bairros adjacentes, serviços gratuitos de assistência jurídica voluntária e mecanismos para a solução de conflitos, assim como promover a inserção social e a prestação de informações sobre serviços Públicos, Cidadania e Direito, discriminando práticas institucionais voltados à promoção de proteção de direitos fundamentais e acesso à Justiça; designa o servidor Hélio Oliveira de Carvalho, Gerente de Bens e Materias da Diretoria de Logística deste Tribunal, para atuar como Gestor do Convênio Casa de Justiça nº 330/2016/SICONV 841114/2016).

Processo Administrativo nº:0005838-27.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente: Diretoria Regional do Vale do Acre

Objeto: Aquisição de polpa de frutas visando atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 44/2017, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0317004), Resultado por Fornecedor (doc. 0317010) e Termo de Adjudicação (doc. 0317011), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

F. P. MENEGASSI COM. IMP. EXP. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.384.086/0001-00, com valor global de R\$ 17.388,00 (dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais) para o grupo 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **EVA EVAN-GELISTA de Araújo Souza**, Desembargadora Presidente em exercício, em 07/12/2017, às 17:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0005494-46.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente: Diretoria Regional do Vale do Acre.

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto: Aquisição eventual e futura de serviços de reforma, recuperação e manutenção de persiana vertical e horizontal, com o fornecimento de todo o material utilizado nos serviços, quer seja ferramental, insumo ou material de reposição para os edifícios do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 45/2017, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0319995), Resultado por Fornecedor (doc. 0319996) e Termo de Adjudicação (doc. 0319997), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

S F CAVALCANTE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.093.772/0001-00, com

Rio Branco-AC, terça-feira 12 de dezembro de 2017. ANO XXV Nº 6.019 9

valor global de R\$ 1.317.900,00 (Hum milhão, trezentos e dezessete mil e novecentos reais), sendo R\$ 173.710,00 (cento e setenta e três mil e setecentos e dez reais) para o grupo 1; R\$ 143.995,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais) par o grupo 2; R\$ 130.140,00 (cento e trinta mil e cento e quarenta reais) para o grupo 3; R\$ 237.805,00 (duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e cinco reais) para o grupo 4; R\$ 291.335,00 (duzentos e noventa e um mil e trezentos e trinta e cinco reais) para o grupo 5, e R\$ 340.915,00 (trezentos e quarenta mil e novecentos e quinze reais) para o grupo 6.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **EVA EVAN-GELISTA de Araújo Souza**, Desembargadora Presidente em exercício, em 07/12/2017, às 17:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0007357-37.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre

Objeto: Aquisição eventual e futura de água mineral sem gás, envasada em garrafões de plástico de 20 litros, para as Comarcas de Assis Brasil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 46/2017, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0319385), Resultado por Fornecedor (doc. 0319386) e Termo de Adjudicação (doc. 0319387), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

RAIMUNDO NONATO DAS NEVES FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 34.702.431/0001-11, com valor global de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) para o grupo 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **EVA EVANGE-LISTA de Araújo Souza**, Desembargador(a), em 07/12/2017, às 17:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0007793-93.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco Unidade:ASJUR Relator:Presidencia do TJAC Requerente:Assessoria Militar Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços

DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, ACOLHO o Parecer ASJUR (evento 0319434) e AUTORIZO à adesão a ARP nº 03/2017, gerenciada pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Acre, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, relativa a aquisição de bebedouros, tendo como beneficiária a empresa MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.910.840/0001-10, ao custo total de R\$ 2.815,86 (dois mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística para adoção das medidas necessárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Eva Evangelista**Presidente em exercício

Rio Branco-AC, 05 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **EVA EVANGE-LISTA de Araújo Souza**, Desembargador(a), em 07/12/2017, às 19:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0000119-98.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco Unidade:Presidência do TJAC Relator:Presidente do TJAC

Requerente:Diretor do Foro da Comarca de Rio Branco Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto: Aditivo - Aumento Quantitativo

DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, e em acolhimento ao Parecer ASJUR (evento 0317617), AUTORIZO, com fundamento no art. 65, § 1°, da Lei nº 8.666/93, as alterações quantitativas ao objeto contratual, para fins de acréscimo no valor de R\$ 43.940,00 (quarenta e três mil, novecentos reais e quarenta centavos), correspondendo a 17,95% (dezessete vírgula noventa e cinco por cento) do valor inicial, mediante celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2017, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Juruá Serviços Técnicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.153.381/0001-01.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística para adoção das medidas necessárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Eva Evangelista

Presidente em Exercício

Rio Branco-AC, 01 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **EVA EVANGE-LISTA de Araújo Souza**, Desembargador(a), em 07/12/2017, às 17:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE

TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, AO SEU SUBSTI-TUTO LEGAL

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, a Desembargadora **Eva Evangelista de Araújo Souza**, presidente em exercício, transmitiu ao Desembargador **Samoel Martins Evangelista** o cargo de Presidente desta Egrégia Corte, no período de 9 a 12 de dezembro de 2017, de acordo com o artigo 1º, da Lei Complementar nº 264, de 23 de julho de 2013; o artigo 17, §1º, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010, o artigo 52, I, do Regimento Interno. Do que, para constar, eu, Bel.ª **Denizi Reges Gorzoni**, Diretora Judiciária, fiz digitar o presente, que subscrevo, juntamente com as autoridades nele nominadas.

Rio Branco-AC, 07 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **EVA EVANGE-LISTA de Araújo Souza**, Desembargador(a), em 07/12/2017, às 18:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006. logotipo

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **SAMOEL Martins EVANGELISTA**, Desembargador(a), em 11/12/2017, às 10:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006. logotipo

Documento assinado eletronicamente por Denizi Reges Gorzoni, Diretor(a), em 11/12/2017, às 10:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 169/2017 Processo nº: 0003144-58.2017.8.01.0000 Pregão Eletrônico SRP nº 40/2017

Empresa registrada: FLORESTA EMPREENDIMENTOS - EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.489.291/0003-98.

Objeto: Contratação do serviço de buffet, para fornecimento de coffee break, kit lanche e café da manhã, para atender o Tribunal de Justiça do Estado do Acre TJAC.

Valor total do registro: R\$ 1.126,980 (um milhão cento e vinte e seis mil nove-